

1. Documento: 14817-2024-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 14817/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Registro de Preços - Adesão

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 11/04/2024

Localização Atual: SLDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: EDMUNDOC

Data de Inclusão: 07/05/2024 14:42

Descrição: Proposição de adesão a ata de registro de preços do Comando da Marinha em Natal-RN, para aquisição de 200 unidades de bonés.

1.2. Dados do Documento

Número: 14817-2024-2

Nome: 2. ETP - adesão BONÉS.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: EDMUNDOC

Data de Inclusão: 23/04/2024 16:13

Descrição: 2. ETP - adesão BONÉS

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO	Login e Senha	23/04/2024 16:13

Documento Gerado em 19/03/2025 14:04:34

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.

AQUISIÇÃO DE BONÉS

Setor Requisitante:	DIRETORIA-GERAL - SEÇÃO DE APOIO A PROJETOS INSTITUCIONAIS
Responsável:	Rebeca Rocha
e-mail do responsável	sapi@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	31 3228-7011
Integrante Demandante:	Rebeca Rocha
e-mail do Integrante Demandante:	sapi@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	31 3228-7011

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de bonés personalizados, com arte elaborada pela SECOM, divulgando os Programas Equidade de Raça, Gênero e Diversidade; Combate ao Trabalho Infantil; Trabalho Seguro, a serem utilizados pela equipe organizadora dos eventos e também para serem distribuídas ao público externo e servidores do TRT3, totalizando 1000 unidades.

Ressalta-se que TRT3 não possui contrato com qualquer empresa para fornecer os materiais em questão.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O **Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade**, criado recentemente em 2023, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, possui atuação mais abrangente que os demais programas geridos pelo Tribunal, contando inclusive com gestão descentralizada por Comitê eleito internamente, composto por magistrados, servidor com deficiência, servidor negro, servidora mulher, servidor LGBTQIAP+, servidor com mais de 60 anos e um servidor indicado pela Diretoria-Geral, preferencialmente da área de sustentabilidade.

O **Programa de Combate ao Trabalho Infantil**, instituído pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), tem como objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação dessa prática e da adequada profissionalização do adolescente. Cada um dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) realiza a indicação de magistrados e juízes que atuam como gestores regionais dos Programas e fomentam ações referentes à divulgação e à sensibilização para os problemas referentes ao trabalho infantil, tendo como direcionamento as metas definidas pelo TST.

O **Programa Trabalho Seguro** volta-se a promover a articulação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais e aproximar-se aos atores da sociedade civil, tais como empregados, empregadores, sindicatos, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAs), instituições de pesquisa e ensino, promovendo a conscientização da importância do tema e contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção de acidentes de trabalho.

Os bonés a serem adquiridos serão personalizados com logo única (trabalho decente), visando a divulgação conjunta de todos os programas, razão pela qual o quantitativo será de 1000 unidades.



PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Maio de 2024, pois haverá diversos eventos a partir deste mês.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Solicitamos à DADM a inclusão de novo item no PCA e o respectivo acréscimo no orçamento para aquisição de material promocional para distribuição nos eventos dos programas combate ao trabalho infantil, equidade e trabalho segur. Saliento, contudo, que parte do valor estimado de R\$ 40.000,00 será custeado com verba descentralizada do TST .

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Neste caso, a aquisição será custeada com verba própria do TRT3 já reservada no SIGEO

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos estão lotados no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre a instrução processual, partindo da demanda da equipe gestora de ambos os Programas que fiscalizará a contratação (integrantes administrativos).

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

As soluções possíveis são: (1) realização de licitação; (2) adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando: (i) a relevância da demanda; (ii) a necessidade de uma contratação mais célere; (iii) as quantidades objetivamente estimadas; e (iv) a possibilidade de existência de atas de outros órgãos com objeto semelhante e preços vantajosos; a solução escolhida foi (2) *adesão à ata de registro de preços de outro órgão*.

A Secretaria de Material e Logística primeiramente realizará a pesquisa no painel de preços no sentido de estimar o valor do objeto a ser contratado, além de tentar localizar atas vantajosas de outros órgãos federais que permitam adesão.

Ao analisarmos as especificações da ata/edital, as quantidades e os preços praticados, verificaremos se correspondem exatamente à necessidade do TRT3 e se os preços estão compatíveis com o mercado.

Ressalta-se que a aquisição por meio da adesão é um processo mais célere, econômico e simplificado do que a realização de licitação, além de já ter sucesso praticamente garantido, mitigando o risco de fracasso na licitação, pois a empresa manifesta sua anuência em fornecer previamente.

Por este motivo, sempre que a SEML se depara com algum infortúnio em suas licitações, ou não havendo tempo hábil para realização de uma proposição sem resultar em prejuízos/atrasos à instituição e aos jurisdicionados, dá preferência à utilização de atas de registro de preços de outros órgãos para realizar aquisições, como “carona”, visto entender que tal forma de aquisição respeita à regra de necessidade de licitação prevista no art. 37, XXI da Constituição Federal e, com isso, o respeito aos princípios da isonomia, da vantajosidade e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previsto na Lei de Licitações e Contratos.

ASSINATURA DO DECISOR:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística

CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lúcio Chefe do Almojarifado
e-mail do Integrante Técnico:	almojarifado@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7149

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

Integrante Administrativo:	Edmundo Henrique Neves de Carvalho Servidor da Seção de Termo de Referência
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome:

Carolina Santa Rosa

Cargo:

Secretária de Material e Logística

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Carolina Santa Rosa
Integrante demandante:	Solange Julia
Integrante Técnico:	Silvano Lúcio
Integrante Administrativo:	Luciana Abrahão

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nº 8666/93, 10520/02, 14133/21 – decretos nº 10.024/19, 7.892/13 e 11462/23.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica.

Qual a justificativa para a contratação?

Aquisição de bonés personalizados, com arte elaborada pela SECOM divulgando os Programas, a serem utilizados pela equipe organizadora dos eventos e também para serem distribuídas ao público externo e servidores do TRT, totalizando 1000 unidades.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não foi contemplada no Plano Anual de Contratações desta SEML de 2024. Solicitamos à DADM a inclusão de novo item no PCA e o respectivo acréscimo no orçamento para aquisição de material promocional para distribuição nos eventos dos programas combate ao trabalho infantil, equidade, trabalho seguro.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Aquisição de bonés personalizados com as especificações definidas pela Seção de Apoio a Projetos Institucionais, da Diretoria-Geral. A arte será elaborada pela SECOM.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT e, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Deverão ser observadas as regras de sustentabilidade ambiental previstas pelo órgão gerenciador.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Por se tratar de produtos amplamente utilizados pela Administração Pública, faremos consultas no Painel de Preços e encontraremos a ata em que o fornecedor ofereceu o preço mais vantajoso, seguindo o princípio da economicidade.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Várias empresas conseguem cumprir os requisitos desta contratação, pois os bens são comuns e não possuem personalização.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser adquirido (1000 unidades) foi estimado pela Seção de Apoio a Projetos Institucionais da Diretoria-Geral, baseando-se nas previsões de eventos a serem realizados, em 2024.

Somente para o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, serão realizados, em 2024, 11 eventos, incluindo um seminário para mais de 120 pessoas (120 pessoas), além de visitas a escolas e instituições (800 pessoas). Os bonés também serão entregues aos servidores/magistrados diretamente relacionados aos trabalhos dos programas (80 pessoas).

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Sim, há várias contratações similares.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**BONÉ (ITENS 53, 54 E 55 DA ATA RP DO CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL):**

- BONÉ EM BRIM BRANCO COM SERIGRAFIA FRONTAL E LATERAL
- COM LOGOMARCAS E NOME INSERIDO A DEFINIR

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto é fornecido em unidades.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Atender demanda da Seção de Apoio a Projetos Institucionais da Diretoria-Geral para distribuição durante os eventos dos Programas : Equidade de Raça, Gênero e Diversidade / Combate ao Trabalho Infantil / Programa Trabalho Seguro.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Almoxarifado.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

MAIO/24.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na adesão
Processo não ser finalizado a tempo
Ausência de servidores treinados para realizar a fiscalização do contrato
Atraso na entrega do fornecedor

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

O item possui ampla gama de fornecedores, podendo dessa forma ser aferida a razoabilidade dos preços.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não foi necessário.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Não foi necessário.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

Pesquisa de Preços

A pesquisa foi realizada no Painel de preços e a ata da uasg 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL encontrada é a mais vantajosa dentre as passíveis de adesão, uma vez que os preços registrados dos itens 53, 54 e 55 estão abaixo da mediana e da média dos preços válidos coletados.

Detalhes da pesquisa de preços do item estão juntados no e-PAD.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	EDMUNDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO